

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data e horário: 06/06/2025 às 10h30

Local: Anfiteatro da Reitoria - com acesso pelo link meet.google.com/mbs-unzf-fwj para conselheiras e conselheiros dos demais *campi* da UFSCar.

Presidência: Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

Secretária: Sheila Assis de Castro

Inicialmente, a Presidência agradeceu a presença de todas as pessoas representantes do colegiado e convidadas, bem como às/aos intérpretes de Libras, por garantirem a acessibilidade à reunião. Em seguida, concedeu posse às/aos docentes e TA, Sr. André Pereira da Silva, Secretário Geral da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE; Sr. Paulo Roberto Castanho de Almeida, Prefeito da Prefeitura Universitária do *Campus* Lagoa do Sino; Prof.^a Dr.^a Elissandra Ulbricht Winkaler, do Conselho de Centro de Ciências da Natureza - CoC-CCN, como suplente; Profs. Drs. Hugo Miguel Preto de Morais Sarmiento (recondução) e Francis de Morais Franco Nunes, do Conselho de Pesquisa - CoPq, como membros efetivo e suplente, respectivamente; Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde (recondução), do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas - CoC-CECH, como membro efetivo; Prof.^{as} Dr.^{as} Eli Angela Vitor Toso e Karina Nogueira Zambone Pinto Rossi, do Conselho de Extensão - CoEx, como membros efetivo e suplente, respectivamente, e Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza, do Conselho do Centro de Ciências Agrárias - CoC/CCA, como membro efetivo.

1. APRECIÇÃO DE ATA

Após apreciação, foi aprovada por unanimidade a ata da 73ª Reunião Ordinária, de 28/03/2025.

2. EXPEDIENTE

2.1 Comunicações da Presidência

Não houve.

2.1 Comunicações de representantes do Colegiado

Prof.^a Dr.^a Luciana Márcia Gonçalves, Secretária da Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico, comunicou que a unidade tem se desdobrado para viabilizar o desenvolvimento de projetos de elevada complexidade, que envolvem áreas como arquitetura, engenharia, hidráulica, estrutura e acústica. Por isso tem tido dificuldade em responder pedidos de menor prioridade, visto que a equipe é reduzida, e está focada, sobretudo, nas obras do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), uma vez que os prazos são curtos, e estão sob acompanhamento do MEC. Porém, em breve, espera retomar o atendimento da SeGEF. Sr.^a Edna Hércules Augusto, Pró-Reitora de Administração, esclareceu que devido às inaugurações de novos prédios, vai ser necessário fazer ajustes em relação à periodicidade dos colaboradores da limpeza, visto que devido à restrição orçamentária, a ProAd está com dificuldade de aumentar novos postos de trabalho. Por isso, solicitou à PU que mapeie todas as áreas que foram inauguradas para pensar em uma solução.

3 ORDEM DO DIA

3.1 Homologação das aprovações *ad referendum*, abaixo relacionadas, dadas pela Presidência.

3.1.1 Adesão ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar:

46 a) Dr. Danilo Soares Gissi junto ao Centro de Ciências da Natureza - CCN. Ato CoAd n.º
47 520. Proc. n.º 23112.004462/2025-09.

48 b) Dr. Eduardo Meireles junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana -
49 PPGEU/CCET. Ato CoAd n.º 529 . Proc. n.º 23112.007885/2025-72.

50 Foram homologadas, por unanimidade, todas as autorizações *ad referendum* referentes
51 ao item 3.1.1.

52 **3.1.2** Aquisição de materiais permanentes, com recurso de ressarcimento de projetos
53 financiados pela iniciativa privada, para as seguintes unidades:

54 a) Departamento de Ciências Ambientais - DCAm/CCBS. Ato Coad n.º 527. Proc. n.º
55 23112.012205/2025-32.

56 b) Departamento de Economia - DEc-So/CCGT. Ato CoAd n.º 530 . Proc. n.º
57 23112.014356/2025-25.

58 c) Departamento de Gerontologia - DGERO/CCBS. Ato CoAd n.º 533. Proc. n.º
59 23112.016147/2025-16.

60 Foram homologadas, por unanimidade, todas as autorizações *ad referendum* referentes
61 ao item 3.1.2.

62 **3.1.3** Atividades relacionadas aos seguintes projetos:

63 a) “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural
64 em agroecologia e desenvolvimento sustentável”. Proc. n.º 23112.042200/2023-72.
65 - prorrogação do prazo para 29/07/2026. Ato CoAd n.º 523.
66 - atualização da alínea de bolsa PIDICT. Desp. GR n.º 853.

67 **3.1.4** Atividades de extensão tramitadas pelo sistema ProExWeb:

68 a) Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária: defender a vida, combater o
69 agronegócio. Programa n.º 23112.000188/2000-06 - Incubadora Regional de
70 Cooperativas Populares - INCOOP. Coordenação: Prof. Dr. Joelson Gonçalves de
71 Carvalho.

72 b) Meliponicultura, Agroecologia e Economia Solidária: trabalho e geração de renda
73 coletiva no Assentamento Comunidade Agrária Nova São Carlos/SP. Abrangência:
74 Município de São Carlos/SP. Programa n.º 23112.000188/2000-06 - Incubadora Regional
75 de Cooperativas Populares - INCOOP. Coordenação: Prof. Dr. Joelson Gonçalves de
76 Carvalho.

77 c) Produção, distribuição e divulgação de materiais didáticos, livros e souvenirs.
78 Programa n.º 23112.002860/2013-49 - EdUFSCar - Livros, materiais didáticos e
79 atividades de divulgação do conhecimento. Coordenação: Prof. Dr. Wilson Alves
80 Bezerra.

81 d) Criação de uma horta urbana na AMCRA - Associação de Amigos das Crianças de
82 Araras. Programa n.º 23112.003124/2017-31 - Apoio a Serviços de Extensão do *Campus*
83 de Araras. Coordenação: Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara.

84 e) RTI - Difundindo e popularizando a Ciência produzida pelo CCA. Programa n.º
85 23112.003124/2017-31 - Apoio a Serviços de Extensão do *Campus* de Araras.
86 Coordenação: Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara.

87 f) Seminário Nacional Educação Básica das Áreas de Reforma Agrária do Brasil.
88 Programa n.º 23112.005122/2021-63 - Produção Agropecuária na Fazenda Lagoa do
89 Sino e o Desenvolvimento Regional Sustentável do Sudoeste Paulista. Coordenação:
90 Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi.

91 g) Cursos sequenciais e oficinas de línguas - práticas formativas e acadêmicas.
92 Programa nº 23112.004367/2016-14 - Instituto de Línguas - línguas, linguagens e
93 culturas. Coordenação: Prof. Dr. Luiz André Neves de Brito.

94 h) Quem somos, o que queremos? Mulheres, pesquisa e sociedade. Programa nº
95 23112.006908/2024-41 - Observatório Mulheres-UFSCar. Coordenação: Prof.^a Dr.^a
96 Viviane Melo de Mendonça.

97 Foram homologadas as autorizações *ad referendum* dos itens 3.1.3 e 3.1.4 em bloco,
98 sendo todas aprovadas por unanimidade. Deliberação exarada nos Atos Administrativos
99 CoAd n.ºs 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548 e 549.

100 **3.2** Apreciação dos relatórios de prestação de contas e de execução físico-financeira ACI
101 nº 068/2017, de 2017 a 2024. Proc. nº 23112.036570/2024-51.
102 Após apreciação, o item 3.2 foi aprovado com uma abstenção. Deliberação exarada no
103 Ato Administrativo CoAd n.º 540.

104 **3.3** Apreciação da proposta de regulamentação de reembolso por uso de veículo próprio
105 a serviço da UFSCar. Proc. nº 23112.014924/2025-98.

106 Sr.^a Edna Hércules Augusto, Pró-Reitora de Administração, explicou que em função da
107 limitação orçamentária, as bancas dos concursos foram organizadas de forma a evitar
108 custos com passagens aéreas. Assim, os colaboradores eventuais poderão optar pelo
109 deslocamento de ônibus, com ressarcimento do valor correspondente à passagem.
110 Informou que a UFSCar ainda não tinha uma normativa que regulamentasse a
111 indenização para deslocamento com veículo próprio. Essa medida foi fundamentada na
112 decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), de 2018, que se for de interesse do
113 servidor ou do colaborador eventual que ele se desloque com o veículo próprio, a
114 Universidade pode ressarcir-lo. O valor será de R\$0,93 (noventa e três centavos) por
115 quilômetro rodado, destinado à cobertura dos custos com combustível, além do
116 ressarcimento integral dos pedágios, mediante apresentação dos respectivos
117 comprovantes. Esse procedimento exigirá que o(a) servidor(a) ou colaborador(a)
118 registre, por meio de fotografia, o hodômetro do veículo tanto no momento da saída
119 quanto no retorno, além de apresentar comprovante de residência ou outro documento
120 que comprove o local de origem do deslocamento, para fins de rastreabilidade. A Pró-
121 Reitoria de Administração está finalizando, em conjunto com a Secretaria de Informática,
122 a disponibilização do formulário eletrônico para solicitação do ressarcimento, no qual o(a)
123 servidor(a) ou colaborador(a) deverá indicar o meio de transporte utilizado (ônibus,
124 veículo próprio, táxi ou transporte por aplicativo). Ressaltou que a gestão operacional do
125 procedimento, no caso específico dos concursos, ficará sob responsabilidade da
126 Secretaria de Administração e Finanças (SAF) da unidade demandante, sendo a ProAd
127 a ordenadora de despesas, a fim de centralizar os empenhos. Para outras situações, a
128 ordenação de despesas será definida conforme a origem dos recursos. Sobre o aumento
129 do combustível seria possível reajustar pelo IPCA e fazer essa atualização na própria
130 normativa. Sr. Erick Lázaro de Melo, Secretário da Secretaria de Informática, perguntou
131 se seria possível a inclusão das Secretarias também no texto, visto que constam apenas
132 as Diretorias de Centro e as Pró-Reitorias. Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde, representante
133 do CoC-CECH, questionou se a resolução serviria também para reembolso de verbas do
134 Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP). Sr.^a Edna Hércules Augusto respondeu
135 positivamente, enfatizando que a única mudança seria a ordenação de despesas que,
136 neste caso, seria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG). Para casos em que o

137 proponente da solicitação não pertence ao quadro da Instituição, o que gera dificuldades
138 operacionais, o(a) responsável pelo departamento solicitante poderá assinar em nome
139 do(a) convidado(a). A normativa será atualizada para contemplar essa possibilidade.
140 Explicou, ainda, que esse reembolso não implica na perda do direito a diárias referentes
141 à hospedagem e à alimentação, desde que observados os trâmites legais estabelecidos
142 no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

143 Prof.^a Dr.^a Jeanne Liliane M. Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, explicou que
144 essa normativa era decorrente da necessidade de organização logística frente à
145 realização de um concurso público de grande porte para docentes efetivos, o qual vai
146 mobilizar um número significativo de pessoas. Comunicou que a ProGPe tem recebido
147 diversos questionamentos relativos ao transporte dos membros das bancas
148 examinadoras, especialmente considerando que a maioria desses integrantes são
149 externos à instituição, em função da necessidade de evitar conflitos de interesse, dada
150 a ampla participação de egressos da pós-graduação da UFSCar entre os(as)
151 candidatos(as). Destacou que o atual cenário orçamentário impõe restrições, exigindo a
152 otimização dos recursos disponíveis. Apesar disso, muitos docentes têm questionado a
153 impossibilidade de adotar práticas anteriores como a solicitação direta de veículos
154 institucionais ou de passagens aéreas, mas em virtude da limitação da frota da UFSCar
155 e da ausência de motoristas próprios, tornou-se inviável manter os antigos
156 procedimentos de deslocamento, além dos altos custos de passagem aérea. Diante
157 disso, foi estabelecida uma parceria com a ProAd, visando regulamentar esse processo,
158 de forma a viabilizar a participação das bancas com racionalidade e responsabilidade
159 financeira, visto que o estudo realizado pela ProAd demonstrou que essa modalidade de
160 reembolso, incluindo quilometragem, combustível e pedágios, é mais econômica e
161 operacionalmente viável do que o reembolso individualizado de despesas. Por fim,
162 ressaltou a importância da colaboração dos Diretores de Centro e Chefes de
163 Departamento para estimular, sempre que possível, o uso de transporte próprio pelos
164 membros externos das bancas. Prof.^a Dr.^a Eli Angela Vitor Toso (e), representante do
165 CoEx, questionou se essa alternativa se aplicaria também às atividades de extensão.
166 Sr.^a Edna Hércules Augusto explicou que as atividades vinculadas a editais da ProEX,
167 em geral, contemplam apenas bolsas e não preveem custeio. Já aquelas executadas via
168 Fundação seguem suas próprias normativas. Para atividades financiadas por edital da
169 CAPES, seria necessário prever a forma de uso dos recursos no momento da execução.
170 A Presidência ressaltou os tópicos que precisavam ser ajustados na minuta, como
171 contemplar as secretarias envolvidas e esclarecer que, em ações com recursos do
172 ProAP, a PROPG atuaria como unidade responsável pela ordenação de despesas. Já
173 para pessoas externas à UFSCar, quem assina seria o(a) proponente. Sr.^a Edna
174 Hércules Augusto adicionou que para pessoas externas à UFSCar, seria exigida também
175 uma declaração de ciência e concordância quanto à realização da viagem por livre e
176 espontânea vontade, conforme exigência do TCU, incluindo a responsabilidade pelos
177 riscos envolvidos.

178 Sem manifestações contrárias ou abstenções, a proposta do item 3.3 foi aprovada por
179 unanimidade. Deliberação exarada na Resolução Normativa CoAd nº 6.

180 **3.4** Apreciação da proposta de Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDI):
181 “Bases para a implantação do *Campus* da UFSCar em São José do Rio Preto”.

182 A Presidência informou que foi aprovada, no Conselho Universitário, a criação do novo

183 *campus* e dos respectivos cursos. Comunicou também que a UFSCar foi contemplada
184 com uma emenda parlamentar, no valor de R\$ 300.000 (trezentos mil reais), destinada
185 pelo deputado federal Guilherme Boulos, para apoiar o processo de implantação, sem
186 impacto no orçamento institucional. Agora, para viabilizar a utilização desse recurso, é
187 necessária a aprovação de um Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) e de
188 um projeto de extensão. Justificou a ausência do Assessor Especial de Consolidação e
189 Expansão Universitária, Prof. Dr. Danilo Giroldo, que se encontrava em atividades
190 acadêmicas na FURG. Por isso, a Prof.^a Dr.^a Lisandra Marques Gava Borges, integrante
191 do grupo de trabalho responsável pela implantação do novo campus, prestaria os
192 esclarecimentos necessários. Prof.^a Dr.^a Lisandra explicou que o ProDIn contemplava
193 ações concretas para viabilizar os primeiros passos da implantação da estrutura física
194 e organizacional do *Campus* de São José do Rio Preto. Destacou que entre as ações,
195 era previsto, prioritariamente, a contratação de serviços de arquitetura e engenharia,
196 incluindo estudos de solo e topografia, necessários para a elaboração dos projetos de
197 construção dos prédios na área destinada ao campus. Além de incluir também ações
198 de planejamento pedagógico e administrativo para funcionamento em espaços
199 provisórios, inicialmente no Instituto Federal e, possivelmente, na unidade Swift, do
200 município. Informou que a planilha de execução apresentava os valores estimados para
201 cada ação, devidamente alinhados aos objetivos específicos do PDI vigente.
202 Comunicou, também, que, na reunião anterior, o Conselho Universitário aprovou o
203 aditamento do PDI, sendo que a definição dos novos objetivos institucionais será
204 conduzida por uma comissão a ser designada pela Reitoria, a qual também ficará
205 responsável pela revisão do referido Plano. Sr. Rogério Fortunato Jr., Secretário de
206 Planejamento da Universidade, destacou que a elaboração do parecer deste ProDIn foi
207 facilitada pela qualidade e robustez do relatório produzido pela comissão responsável,
208 o qual contemplou de forma clara e detalhada todos os elementos necessários à
209 análise. Por isso, manifestou posicionamento favorável à aprovação. Registrou, ainda,
210 que este é o terceiro campus cuja criação acompanha diretamente, ressaltando a
211 satisfação pessoal em participar, desta vez, de forma mais efetiva na etapa de
212 planejamento e estruturação, contribuindo para o desenvolvimento institucional e para
213 a transformação social por meio da expansão da Universidade.

214 Após apreciação, o item 3.4 foi aprovado por unanimidade. Deliberação exarada no Ato
215 Administrativo CoAd n.º 538.

216 Por fim, a Presidência agradeceu o comparecimento e a colaboração das Conselheiras,
217 Conselheiros e demais participantes, declarando encerrada a reunião, na qual eu,
218 Sheila A. Castro, como secretária, redigi a presente ata, que assino após assinatura da
219 Presidente e demais representantes deste Conselho.

220 **Lista de presença**

221 Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

222 Prof.^a Dr.^a Maria de Jesus Dutra dos Reis

223 Sr.^a Edna Hercules Augusto

224 Sr. Fábio Zuccolotto Ferreira

225 Prof. Dr. Luiz Manoel de M. C. Almeida

226 Prof. Dr. Douglas Verrangia C. da Silva
227 Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
228 Prof. Dr. Moacir Rossi Forim
229 Prof.^a Dr.^a Kelen Christina Leite
230 Sr.^a Gisele Aparecida Zutin Castelani
231 Prof.^a Dr.^a Jeanne Liliane Marlene Michel
232 Sr. Antonio Roberto de Carvalho
233 Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
234 Prof.^a Dr.^a Isabela A. de Oliveira Lussi
235 Prof.^a Dr.^a Ana Cristina Juvenal da Cruz
236 Prof. Dr. Adelcio Camilo Machado
237 Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
238 Prof.^a Dr.^a Ana Lúcia Brandl
239 Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos
240 Prof.^a Dr.^a Júlia Silva Silveira Borges
241 Sr. Rogério Fortunato Jr.
242 Sr. Erick Lázaro de Melo
243 Prof.^a Dr.^a Ducinei Garcia
244 Prof.^a Dr.^a Luciana Márcia Gonçalves
245 Sr.^a Roberta Sanches
246 Sr. Alex Elias Carlino
247 Sr. Ademir Padilha Arruda Jr.
248 Sr. Paulo Roberto Castanho de Almeida
249 Prof. Dr. Érico Masiero
250 Prof. Dr. Hugo Miguel Preto de M. Sarmiento
251 Prof. Dr. Francis de Moraes Franco Nunes
252 Prof.^a Dr.^a Eli Angela Vitor Toso
253 Prof.^a Dr.^a Estela Maris Pereira Bereta
254 Prof. Dr. Luiz Fernando Takase
255 Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde
256 Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
257 Prof. Dr. José Eduardo S. Roselino Jr.
258 Prof. Dr. Isaías Torres

- 259 Sr.^a Sílvia Maria Felício Tozo
- 260 Sr. Arlei Olavo Evaristo
- 261 Sr.^a Gyullia do Valle de Oliveira Pereira
- 262 Sr. Pedro Henrique Lundquist de Souza Garcia
- 263 Sr.^a Larissa Aparecida Landim Brisola Pereira Pinto
- 264 Sr. Lucas Vieira da Silva